



PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O Centro de Educação Angher torna público o edital de seleção para Professor de Educação Infantil, visando ao preenchimento de 2 (duas) vagas, com carga horária mínima de 25 horas e previsão de início de exercício em agosto de 2022.

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada através de envio de currículo e cópia de documentos pessoais e de diplomas que comprovem a formação, experiência e outras atividades indicadas no currículo para o e-mail: angela.pereira@ceangher.com

Importante deixar no currículo número de telefone para contato.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A titulação mínima requerida é a de Licenciatura em Pedagogia. As atribuições do professor de Educação Infantil são as constantes no Artigo 18 do Manual do Professor 2022:

- I- Comprometer-se com a proposta filosófica da Escola e portar-se integralmente de acordo com ela, visando à formação do quadro de valores do educando;
- II- Conhecer a proposta pedagógica da escola e zelar pelo seu cumprimento;
- III- Elaborar e executar o planejamento pedagógico proposto e desenvolver o conteúdo de seu componente curricular de modo claro e interessante, envolvendo os alunos no processo de ensino-aprendizagem;
- IV- Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e atividades estabelecidas;
- V- Responsabilizar-se pela avaliação e pelo aproveitamento pedagógico do aluno dentro dos critérios estabelecidos pelo Regimento Escolar;
- VI- Comparecer pontual e assiduamente à Escola, mantendo em todos os ambientes e em sala de aula a ordem e a disciplina.
- VII- Comunicar a orientadora e/ou coordenadora os incidentes que, por sua gravidade, requeiram providências especiais;
- VIII- Participar, sempre que convocados, de solenidades cívicas, cursos, palestras, reuniões, encontros pedagógicos e conselho de classe;
- IX- Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas;

- X- Entregar, pontualmente, relatórios de alunos e materiais pedagógicos solicitados;
- XI- Comunicar aos alunos e entregar, no prazo previsto, todos relatórios e faltas, assim como responsabilizar-se pelas avaliações escrituradas no diário de classe;
- XII- Apresentar-se uniformizado de forma compatível ao exercício do magistério. O uso do jaleco e/ou avental de uniforme é obrigatório;
- XIII- Cumprir todo cronograma de atividades e avaliações propostas pela escola;
- XIV- Fazer o preenchimento das atividades diárias em formulário próprio da secretaria para averiguação do cumprimento do currículo proposto para cada segmento escolar;
- XV- suprimido, pois se refere especificamente aos professores da Educação Infantil;
- XVI- Utilizar vocabulário condizente com o processo de ensino aprendizagem, evitando brincadeiras maliciosas de sentido ambíguo;
- XVII- Tratar com urbanidade todos os profissionais da escola, assim como, pais e alunos;
- XVIII- Fazer cumprir as normas disciplinares previstas para o corpo discente neste regimento e no COAP (Caderno de Orientações a Alunos e Pais);
- XIX- Conhecer e fazer uso do Manual do Professor em suas atividades diárias.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá em 3 etapas: análise curricular, prova didática e entrevista. A banca examinadora do processo de seleção será composta pela Coordenadora Pedagógica e pela Direção do Centro de Educação Angher. Julgando necessário a direção poderá destacar outro profissional para também participar da banca

3.1 Análise curricular

O julgamento das inscrições será realizado pela banca examinadora, com atribuição de nota de até 50 pontos, conforme quadro abaixo:

| | |
|---|---|
| I – Formação acadêmica em nível de pós-graduação (limitado a dois cursos em cada nível) | Workshop, palestras, seminários - 10 pontos |
| | Cursos de especialização na área com carga horária mínima de 120h; Cursos de alfabetização com Método boquinhas 8h - presencial 120h online- 20 pontos |

| | |
|---|--|
| | Pós-graduações <i>lato sensu</i> - 25 pontos |
| II – Atuação na Educação Básica (máximo de 20 pontos) | Até 5 (cinco) pontos por ano letivo completo ou período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) |

Quadro I – Critérios de Seleção da Análise Curricular

3.2 Prova didática

A prova didática ocorrerá no dia 04/07/2022. O horário será informado pelo setor de RH posteriormente.

A prova didática consistirá em aula expositiva e terá como objetivo apurar o conhecimento do assunto e o desempenho pedagógico do candidato, entendido como o domínio de métodos didáticos na organização e apresentação de conteúdos com rigor e criticidade. Terá a duração de 25 minutos.

O candidato deverá apresentar, no dia da prova didática, um plano de aula em 3 vias, bem como as atividades planejadas; será disponibilizado recurso multimídia para a ministração da aula, se houver necessidade. O tema da aula será “ NOSSO FANTÁSTICO CORPO HUMANO”. Em um documento anexo a este seguem as orientações para elaboração da aula a ser analisada.

Os itens seguintes serão avaliados, totalizando 100 pontos:

| Aspectos a serem considerados | Valor máximo |
|--|--------------|
| Sequência lógica e domínio do conteúdo. (Objetivos, introdução, desenvolvimento, adequação da sequência didática para aguçar o envolvimento da turma na aula) | 20 |
| Clareza na comunicação. (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância...) | 15 |
| Adequação e profundidade do conteúdo do tema. (Desenvolvimento dentro do tema, domínio de conhecimento sistematizado...) | 20 |
| Domínio e controle da situação de aula (Ocupação do tempo e do espaço da sala de aula, atitudes, posturas, segurança...) | 10 |

| | |
|--|----|
| Capacidade de organização da sequência didática. (Uso de material concretos para explicar o conteúdo e envolver a turma no desenvolvimento da atividade) | 15 |
| Domínio e uso de material. (Controle na organização e manipulação de recursos didáticos e segurança na aplicação das atividades...) | 10 |
| Apresentação de plano de aula. | 10 |

3.3 Entrevista

A entrevista ocorrerá após a prova didática, no mesmo dia. Serão verificados os seguintes aspectos:

- a) Clareza de expressão/ideias
- b) Organização lógica
- c) Disponibilidade de horário
- d) Equilíbrio emocional
- e) Dinamismo
- f) Expectativa
- g) Domínio de conteúdo
- h) Disponibilidade, interesse para estudo específicos na formação profissional, conforme proposta Angher

4. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será disponibilizado diretamente ao candidato através do setor de Rh até 5(cinco) dias úteis após a aplicação da aula.

Barbacena, 22 de junho de 2022.